

II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF

DESENVOLVIMENTO, DEMOCRACIA E MINORIAS

D451

Desenvolvimento, democracia e minorias [Recurso eletrônico on-line] organização II
Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Juliana Rodrigues Freitas, Breno Baia e Valter Moura do Carmo – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-396-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza.

1. Direito do Futuro. 2. Justiça Social. 3. Justiça Tecnológica. I. II Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2025 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF

DESENVOLVIMENTO, DEMOCRACIA E MINORIAS

Apresentação

O II Encontro Nacional de Direito do Futuro (II ENDIF), organizado pelo Centro Universitário Dom Helder com apoio técnico do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI, reafirma-se como um espaço qualificado de produção, diálogo e circulação do conhecimento jurídico, reunindo a comunidade científica em torno de um propósito comum: pensar, com rigor metodológico e sensibilidade social, os caminhos do Direito diante das transformações que marcam o nosso tempo. Realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, em formato integralmente on-line, o evento assumiu como tema geral “Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza”, convidando pesquisadoras e pesquisadores a enfrentar criticamente os impactos da inovação tecnológica, das novas dinâmicas sociais e das incertezas globais sobre as instituições jurídicas e os direitos fundamentais.

Nesta segunda edição, os números evidenciam a força do projeto acadêmico: 408 trabalhos submetidos, com a participação de 551 pesquisadoras e pesquisadores, provenientes de 21 Estados da Federação, culminando na organização de 31 e-books, que ora se apresentam à comunidade científica. Essa coletânea traduz, em linguagem acadêmica e compromisso público, a vitalidade de uma pesquisa jurídica que não se limita a descrever problemas, mas busca compreendê-los, explicar suas causas e projetar soluções coerentes com a Constituição, com os direitos humanos e com os desafios contemporâneos.

A publicação dos 31 e-books materializa um processo coletivo que articula pluralidade temática, densidade teórica e seriedade científica. Os textos que compõem a coletânea passaram por avaliação acadêmica orientada por critérios de qualidade e imparcialidade, com destaque para o método double blind peer review, que viabiliza a análise inominada dos trabalhos e exige o exame por, no mínimo, dois avaliadores, reduzindo subjetividades e preferências ideológicas. Essa opção metodológica é, ao mesmo tempo, um gesto de respeito à ciência e uma afirmação de que a pesquisa jurídica deve ser construída com transparência, responsabilidade e abertura ao escrutínio crítico.

O II ENDIF também se insere em uma trajetória institucional já consolidada: a primeira edição, realizada em junho de 2024, reuniu centenas de pesquisadoras e pesquisadores e resultou na publicação de uma coletânea expressiva, demonstrando que o Encontro se consolidou, desde o início, como um dos maiores eventos científicos jurídicos do país. A

continuidade do projeto, agora ampliada em escopo e capilaridade, reafirma a importância de se fortalecer ambientes acadêmicos capazes de integrar graduação e pós-graduação, formar novas gerações de pesquisadoras e pesquisadores e promover uma cultura jurídica comprometida com a realidade social.

A programação científica do evento, organizada em painéis temáticos pela manhã e Grupos de Trabalho no período da tarde, foi concebida para equilibrar reflexão teórica, debate público e socialização de pesquisas. Nos painéis, temas como inteligência artificial e direitos fundamentais, proteção ambiental no sistema interamericano, proteção de dados e herança digital foram tratados por especialistas convidados, em debates que ampliam repertórios e conectam a produção acadêmica aos dilemas concretos vividos pela sociedade.

A programação científica do II ENDIF foi estruturada em dois dias, 09 e 10 de outubro de 2025, combinando, no período da manhã, painéis temáticos com exposições de especialistas e debates, e, no período da tarde, sessões dos Grupos de Trabalho. No dia 09/10 (quinta-feira), após a abertura, às 09h, realizou-se o Painel I, dedicado aos desafios da atuação processual diante da inteligência artificial (“Inteligencia artificial y desafios de derechos fundamentales en el marco de la actuación procesal”), com exposição de Andrea Alarcón Peña (Colômbia) e debate conduzido por Caio Augusto Souza Lara. Em seguida, às 11h, ocorreu o Painel II, voltado à proteção ambiental no Sistema Interamericano, abordando a evolução da OC-23 ao novo marco da OC-32, com participação de Soledad Garcia Munoz (Espanha) e Valter Moura do Carmo como palestrantes, sob coordenação de Ricardo Stanziola Vieira. No período da tarde, das 14h às 17h, desenvolveram-se as atividades dos Grupos de Trabalho, em ambiente virtual, com apresentação e discussão das pesquisas aprovadas.

No dia 10/10 (sexta-feira), a programação manteve a organização: às 09h, foi realizado o Painel III, sobre LGPD e a importância da proteção de dados na sociedade de vigilância, com exposições de Laís Furuya e Júlia Mesquita e debate conduzido por Yuri Nathan da Costa Lannes; às 11h, ocorreu o Painel IV, dedicado ao tema da herança digital e à figura do inventariante digital, com apresentação de Felipe Assis Nakamoto e debate sob responsabilidade de Tais Mallmann Ramos. Encerrando o evento, novamente no turno da tarde, das 14h às 17h, seguiram-se as sessões dos Grupos de Trabalho on-line, consolidando o espaço de socialização, crítica acadêmica e amadurecimento das investigações apresentadas.

Ao tornar públicos estes 31 e-books, o II ENDIF reafirma uma convicção essencial: não há futuro democrático para o Direito sem pesquisa científica, sem debate qualificado e sem compromisso com a verdade metodológica. Em tempos de incerteza — tecnológica, social,

ambiental e institucional —, a pesquisa jurídica cumpre um papel civilizatório: ilumina problemas invisibilizados, questiona estruturas naturalizadas, qualifica políticas públicas, tensiona o poder com argumentos e oferece horizontes normativos mais justos.

Registrarmos, por fim, nosso reconhecimento a todas e todos que tornaram possível esta obra coletiva — autores, avaliadores, coordenadores de Grupos de Trabalho, debatedores e equipe organizadora —, bem como às instituições e redes acadêmicas que fortalecem o ecossistema da pesquisa em Direito. Que a leitura desta coletânea seja, ao mesmo tempo, um encontro com o que há de mais vivo na produção científica contemporânea e um convite a seguir construindo, com coragem intelectual e responsabilidade pública, um Direito à altura do nosso tempo.

Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário Dom Helder

ÁGUAS QUE SEGREGAM: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO RACISMO CLIMÁTICO E DOS ALAGAMENTOS NAS PERIFERIAS DE BELÉM/PA À LUZ DA COP 30

WATERS THAT SEGREGATE: A CRITICAL ANALYSIS OF CLIMATE RACISM AND FLOODING IN THE PERIPHERIES OF BELÉM/PA IN LIGHT OF COP 30

Juliana Rodrigues Freitas¹
Manuela Guimarães da Rocha²
Maria Luiza Vianna Ferreira³

Resumo

Com a escolha de Belém do Pará como sede da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), em novembro de 2025, o Governo do Pará anunciou um pacote de obras de infraestrutura e saneamento. Contudo, este trabalho analisa criticamente se o discurso desenvolvimentista se concretiza em ações equitativas ou se reproduz o racismo climático e a desigualdade socioespacial que marcam historicamente a cidade. Argumenta-se que tais intervenções permanecem voltadas ao embelezamento urbano e à valorização imobiliária central, sustentando a premissa de que os alagamentos em Belém expressam a produção seletiva do espaço urbano, e não meros desastres naturais.

Palavras-chave: Belém, Racismo, Desigualdade, Alagamentos, Vulnerabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

With Belém do Pará chosen to host the United Nations Climate Change Conference (COP 30) in November 2025, the Government of Pará announced a package of infrastructure and sanitation projects. This paper critically examines whether this developmental discourse translates into equitable actions or reproduces climate racism and socio-spatial inequality that have historically shaped the city. It argues that such interventions remain focused on urban beautification and real estate appreciation in central areas, supporting the premise that flooding in Belém reflects the selective production of urban space rather than mere natural disasters.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Belém, Racism, Inequality, Flooding, Vulnerability

¹ Doutora e Mestra em Direito. Professora da Graduação e Mestrado em Direito do CESUPA. Advogada. Pesquisadora do Grupo Desenvolvimento, Democracia e Minorias - CESUPA. E-mail: rodriguesfreitasjuliana@gmail.com

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará. Integrante do Grupo de Pesquisa Desenvolvimento, Democracia e Minorias. Lattes:<http://lattes.cnpq.br/8893023520912859>. E-mail: guimaraesdarocham1d@gmail.com

³ Graduanda em Direito no Centro Universitário do Estado do Pará. Membro do Grupo de Pesquisa Democracia, Desenvolvimento e Minorias. Lattes: 4980497648984840. E-mail: maluvianaf13@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Belém, capital do Estado do Pará, cidade localizada no coração da Amazônia, foi escolhida para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) (Agência Pará, 2023), um evento de relevância global e que colocará a cidade no centro do debate climático mundial em novembro de 2025. Diante disso, o Governo do Pará impulsionou um pacote de obras de infraestrutura e saneamento, apresentadas como um "legado" para a população e um avanço na luta contra os efeitos das mudanças climáticas (Prefeitura Municipal, 2023). No entanto, este trabalho se propõe a analisar criticamente se este discurso desenvolvimentista se traduz em ações equitativas ou se, em sua essência, perpetua o racismo climático e a desigualdade socioespacial que historicamente moldam a cidade, permanecendo restritas a intervenções voltadas ao embelezamento urbano e à valorização imobiliária de áreas centrais. A pesquisa parte da premissa de que os alagamentos em Belém não são meros desastres naturais, mas a manifestação de uma produção seletiva do espaço urbano. Sob essa ótica, a população de baixa renda e majoritariamente negra, confinada às "baixadas", é a que mais sofre com as mudanças climáticas, pois além de já ser vulnerável, reside em áreas excluídas de forma intencional das políticas públicas de saneamento e infraestrutura. Desse modo, a nossa análise busca desvendar a contradição entre a agenda global de sustentabilidade e a realidade local de exclusão, mostrando como as obras seletivas para a COP30 aprofundam as vulnerabilidades já existentes, isto é, enquanto líderes mundiais debatem sobre justiça climática, milhares de belenenses convivem cotidianamente com alagamentos agravados pela ausência de infraestrutura urbana adequada.

2. OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho, portanto, é desconstruir a narrativa oficial de um "legado para todos" difundido pelo Governo do Estado do Pará (Agência Pará, 2025) e, consequentemente, expor as contradições do planejamento urbano em Belém para a COP30. Para isso, a pesquisa busca identificar, como objetivo específico, a lógica de priorização dos investimentos públicos, demonstrando a concentração de obras em áreas de grande visibilidade e valor estratégico para o evento, a exemplo da Doca, Porto Futuro e Nova Tamandaré, em detrimento dos bairros periféricos que continuam a sofrer com a falta de infraestrutura. Ainda como objetivo específico, propomos-nos a analisar, assim, como a ausência de investimento em saneamento básico nas periferias, onde a maioria da população é negra e de baixa renda, intensifica a vulnerabilidade social e ambiental dessas comunidades,

expondo-as a alagamentos recorrentes e doenças. Por conseguinte, e um terceiro objetivo específico apresentado, é o de discutir como essas medidas não apenas reforçam a segregação, mas também promovem a manutenção do apagamento das populações vulneráveis, transformando o saneamento básico em um mero discurso para justificar a expansão de terras para o mercado e a acomodação de interesses das classes dominantes.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

O presente estudo se apoia em um arcabouço teórico-conceitual robusto, que utiliza o problema dos alagamentos em Belém como lente primária para analisar as interseções entre a produção do espaço urbano e o racismo climático. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, alicerçada em uma revisão bibliográfica aprofundada e na análise socioespacial de Belém, com o objetivo de demonstrar como a dinâmica de desenvolvimento da cidade é um reflexo de conflitos socioambientais.

O foco central da análise parte do princípio de que os alagamentos não são um fenômeno natural, mas sim uma manifestação concreta e severa do racismo climático, definido pelo ativista afro-americano Benjamin Franklin Chavis Jr. como "a imposição desproporcional de riscos ambientais a populações racializadas" (MST, 2023). Sob essa lente, o trabalho dialoga com as proposições de Henri Acselrad (2002), que evidencia como os benefícios do desenvolvimento são frequentemente concentrados nas elites, enquanto os riscos ambientais e sociais recaem sobre as populações já vulneráveis. A pesquisa aprofunda essa discussão ao evidenciar que os alagamentos em Belém, por exemplo, afetam de forma mais severa os grupos de baixa renda e majoritariamente negros.

A análise da produção do espaço urbano em Belém demonstra como um modelo de desenvolvimento historicamente marginalizou e confinou as populações de baixa renda a áreas de risco. Em consonância com o pensamento de Violeta Refkalefsky Loureiro (2010), que aponta o poder público como o principal responsável pela deterioração urbana e ambiental da cidade, a presente investigação argumenta que grandes projetos, como as obras para a COP 30, não revertem essa lógica; ao contrário, aprofundam-na. A pesquisa critica o uso da narrativa de "sustentabilidade" como uma ferramenta de *marketing* urbano que legitima intervenções que servem a interesses de grupos dominantes, negligenciando a infraestrutura de saneamento nas periferias e, consequentemente, reforçando a vulnerabilidade dessas populações aos alagamentos e ao racismo ambiental na cidade.

4. DESENVOLVIMENTO

A análise dos dados e do planejamento urbano de Belém para a COP 30 revela uma profunda contradição entre o discurso de sustentabilidade e a realidade de uma cidade que perpetua a desigualdade socioespacial. Nesse contexto, o retrato do saneamento básico na Região Metropolitana de Belém, com uma população de 2.321.480 milhões de pessoas (IBGE, 2023), é alarmante: o volume de esgoto tratado em 2023 foi de apenas 20.655,31 mil m³ (SINISA, 2023), um índice que se traduz em uma cobertura de coleta e tratamento de apenas 19,3%. Em comparação, este número é dramaticamente inferior à média nacional de 59,7% (Ministério das Cidades, 2024), o que demonstra uma negligência histórica que torna a cidade especialmente vulnerável aos alagamentos.

Apesar da urgência, as obras para a COP 30 demonstram uma seletividade estratégica. Com efeito, a narrativa de "transformação urbana" celebrada pelo governo se concentra no "circuito do evento", com investimentos milionários em projetos como o Parque da Cidade e o Porto Futuro II, que serão as sedes das *Blue Zone* e *Green Zone* da conferência, além da modernização de vias centrais como a Avenida Doca e Avenida Tamandaré, cujos os custos ultrapassam R\$310 milhões e R\$154 milhões, respectivamente (SEOP, 2025). Obras de macrodrenagem, apresentadas como a grande solução para as enchentes, são priorizadas em canais visíveis, como os da Timbó e da Gentil Bittencourt (Pará Terra Boa, 2025), beneficiando áreas já privilegiadas. Em contrapartida, moradores de bairros periféricos como Tapanã, onde os alagamentos são crônicos, denunciam a disparidade: "Lá no centro, estão refazendo obra feita para mostrar na COP30, mas a nossa hora aqui nunca chega" (Pereira, 2025).

Somado a isso, essa priorização seletiva é um reflexo da desorganização urbanística e da falta de planejamento. Ademais, uma análise dos documentos oficiais, como a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, revela a continuidade de projetos em andamento, como o Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN), que na prática não apresenta avanços significativos, e a desatualização do Plano Municipal de Saneamento, cujos documentos mais recentes datam de 2020. Portanto, a ausência de um planejamento coeso e de um orçamento efetivo para as áreas mais vulneráveis evidencia que as obras são mais uma ferramenta de marketing urbano do que uma solução estrutural.

Nesse cenário, a consequência mais grave dessa lógica é a intensificação da higienização urbana e do racismo climático. As obras de drenagem afetam diretamente comunidades ribeirinhas, que em alguns casos foram removidas sem consulta prévia ou indenização digna, com relatos de desmatamento de açaizais e despejo de centenas de famílias no bairro do Guamá. Mais alarmante é o processo de remoção forçada de famílias no bairro

do Guamá. Embora a justificativa seja a segurança, os moradores estão sendo "despejados à força", realocados para novos territórios que também apresentam vulnerabilidade. Desse modo, esse processo, que se classifica como uma "limpeza social", atinge de forma desproporcional a população negra e as mulheres, reafirmando que não é interessante investir onde tem muito pobre (Andrade, 2025).

O histórico de promessas não cumpridas reforça essa análise. A obra de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, por exemplo, é uma história de paralisações e retomadas fragmentadas que já dura quase 30 anos. Para além disso, para os moradores de canais como o Caraparu e o Lago Verde, o risco de enchentes é uma realidade diária que o pacote de obras da COP 30, ao focar em um saneamento de vitrine, não irá solucionar. Assim sendo, a COP 30, ao invés de ser um motor para a justiça climática em Belém, aprofunda as vulnerabilidades existentes, reforçando a segregação socioespacial e o apagamento das populações mais afetadas pelos impactos das mudanças climáticas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, o "legado" da COP 30, desnudado por esta análise, parece ser uma ferramenta não para o progresso, mas sim para o apagamento. Afinal, sob a maquiagem da sustentabilidade, uma realidade cruel permanece: a de uma cidade que, em sua busca por um lugar no palco global, vira as costas para suas próprias feridas. Enquanto Belém se prepara para sediar o debate sobre o clima, suas águas internas revelam uma outra história, a de uma metrópole que, ao canalizar o discurso do desenvolvimento para áreas nobres, acaba por deixar que o racismo climático afogue as esperanças das periferias.

A COP 30, nesse sentido, não é apenas uma conferência, mas também um espelho. E o que ele reflete é uma Belém de dois mundos: um de avenidas revitalizadas e parques luxuosos, e outro de ruas que se tornam rios de esgoto e lama a cada chuva. Dessa forma, o direito à cidade, à vida digna e a um futuro livre dos alagamentos crônicos se torna um privilégio, não um direito, confinado apenas para aqueles que estão no "itinerário do progresso".

A verdadeira agenda de Belém e da Amazônia deve ser a inversão desta lógica perversa. Isso porque a luta contra as mudanças climáticas não pode se desvincular da luta pela justiça social. Assim, as águas que segregam nas periferias de Belém são as mesmas que, ao serem contidas e purificadas em áreas centrais, denunciam o abismo da desigualdade. Logo, o futuro de Belém, assim como o da Amazônia, dependerá da capacidade de construir

uma cidade que canalize não apenas suas águas, mas também seus investimentos e esforços, em direção a um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. **Justiça Ambiental e Construção Social do Risco**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 5, p. 49-60, 2002.

AGÊNCIA PARÁ. **Belém é oficialmente confirmada como sede da COP 30 em 2025**. 11 dez. 2023. Belém: Ascom. Disponível em:
<https://www.semas.pa.gov.br/2023/12/11/belem-e-oficialmente-confirmada-como-sede-da-cop-30-em-2025/> . Acesso em: 18 ago. 2025.

AGÊNCIA PARÁ. **Faltando um ano para a COP da Floresta, população de Belém já comemora o legado da COP-30**. Belém: Agência Pará, 10 nov. 2024. Disponível em:
<https://www.semas.pa.gov.br/2024/11/10/faltando-um-ano-para-a-cop-da-floresta-populacao-de-belem-ja-comemora-o-legado-da-cop-30/> . Acesso em: 18 ago. 2025.

AMORIM, Cecília. **Obras da COP30 deixam famílias sem casa na periferia de Belém**. Lupa – Agência Carta Amazônia, Belém, 07 ago. 2025, 08h00. Disponível em:
<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2025/08/07/obras-da-cop30-deixam-familias-sem-casa-na-periferia-de-belem> . Acesso em: 18 ago. 2025.

BELÉM (Município). Prefeitura. **Decreto nº 110.072, de 02 de abril de 2024**. Belém, 2024. Disponível em:
https://planodiretor.belem.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/dom_02-04-24.pdf-DECRETO-COMISSAO-TECNICA.pdf . Acesso em: 18 ago. 2025.

BELÉM. Prefeitura Municipal. **Relatório Anual de Gestão-RAG/SESMA /2023**. Belém, 2023. Disponível em:
https://portaltransparencia.belem.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/RAG_2023-final.pdf . Acesso em: 18 ago. 2025.

CARTA AMAZÔNIA. **Às vésperas da COP30, avenida em Belém é alvo de ação por impactos à comunidade**. Belém: Carta Amazônia, 22 ago. 2025. Disponível em:
<https://cartaamazonia.com.br/as-vesperas-da-cop30-avenida-em-belem-e-alvo-de-acao-por-impactos-a-comunidade/> . Acesso em: 25 ago. 2025.

FÉLIX, Thiago. **COP-30 em Belém:** o significado para o Brasil em sediar o encontro. CNN Brasil, São Paulo, 2024. Disponível em:
<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/norte/pa/cop-30-em-belem-o-significado-para-o-brasil-em-sediar-o-encontropais-retom/> . Acesso em: 18 ago. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Governador Helder Barbalho assina ordem de serviço para construção do Parque Linear da Docas**. SEOP. Disponível em:

GRIZAFIS, Uiliam. **Aeroporto de Belém tem alagamentos em meio a obras para COP30.** Revista Oeste, 20 ago. 2025. Disponível em: <https://revistaoeste.com/politica/aeroporto-de-belem-tem-alagamentos-em-meio-a-obras-para-cop30/>. Acesso em: 22 ago. 2025.

GUSTAVO P. (SEOP). **Governo do Pará inicia obras no segundo módulo da Nova Doca.** Agência Pará. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/57115/governo-do-parainicia-obras-no-segundo-modulo-da-nova-doca>. Acesso em: 16 ago. 2025.

<https://www.seop.pa.gov.br/noticias/governador-helder-barbalho-assina-ordem-deservi%C3%A7o-para-constru%C3%A7%C3%A3o-do-parque-linear-da-doca>. Acesso em: 16 ago. 2025.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Cidade de Belém e natureza: uma relação problemática?** Novos Cadernos NAEA, Belém, v. 13, n. 1, p. 105-134, jul. 2010.

MARINHO, Otto. **Belém tem apenas 19,3% da população com acesso à coleta e tratamento de esgoto; média nacional é de 59,7%.** Belém: Belém Negócios, 1 abr. 2025. Disponível em: <https://www.belemnegocios.com/post/belem-tem-apenas-so-19-3-da-populacao-com-acesso-a-coleta-e-tratamento-de-esgoto-media-nacional>. Acesso em: 18 ago. 2025.

MARTINS, Valéria; BESSA, Juliana; GUIMARÃES, Poliane. **Comunidade centenária de palafitas e sem saneamento em Belém espera ter água em todas as casas até a COP-30.** Belém: G1 Pará; TV Liberal, 9 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/08/09/comunidade-centenaria-de-palafitas-e-sem-saneamento-em-belem-espera-ter-agua-em-todas-as-casas-ate-a-cop-30.ghtml>. Acesso em: 18 ago. 2025.

MST. **Racismo ambiental, mudanças climáticas e impactos para o povo brasileiro.** 14 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/12/14/racismo-ambiental-mudancasclimaticas-e-impactos-para-o-povo-brasileiro/>. Acesso em 18 ago. 2025.

PARÁ TERRA BOA. **Belém inaugura a 2ª etapa da obra de macrodrenagem do Canal da Gentil.** Belém: Pará Terra Boa, 7 ago. 2025. Disponível em: <https://www.paraterraboa.com/cop30/belem-inaugura-2a-etapa-da-obra-de-macdrenagem-do-canal-da-gentil/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

PORTAL TELA. **Moradores de Belém criticam obras da COP30 e pedem melhorias no saneamento básico.** Belém: Portal Tela, 2 jun. 2025. Disponível em: <https://www.portaltela.com/politica/governo/2025/06/02/moradores-de-belem-criticam-obras-da-cop30-e-pedem-melhorias-no-saneamento-basico>. Acesso em: 18 ago. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. **Lição:** consulta. Belém: Prefeitura Municipal de Belém. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao/licitacao/consulta>. Acesso em: 20 ago. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. **Plano Municipal de Saneamento de Belém:** PROMABEN. Belém: Prefeitura Municipal de Belém. Disponível em: <https://promaben.belem.pa.gov.br/plano-municipal-de-saneamento-de-belem/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

SOARES, Denise (SECOM). **Obras de macrodrenagem melhoram a rotina de milhares de habitantes de Belém.** Belém: Agência Pará, 9 ago. 2025, 14h00. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/69528/obras-de-macrodrenagem-melhoram-a-rotina-de-milhares-de-habitantes-de-belem>. Acesso em: 18 set. 2025.

TRATA BRASIL. **Painel Saneamento Brasil – Minha Localidade: Indicadores para Belém,** PA. São Paulo: Trata Brasil. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/localidade/index?id=151>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TRATA BRASIL. Quase 15 milhões de habitantes no Norte vivem sem coleta de esgoto. 6 dez. 2024. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/15-milhoes-norte-vivem-sem-coleta-de-esgoto/> Acesso em: 18 ago. 2025

TRATA BRASIL; GO ASSOCIADOS. **Estudo sobre o setor de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Brasil.** São Paulo: Trata Brasil / GO Associados, abr. 2025. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Estudo-Estudo-sobre-o-setor-de-drenagem-e-manejo-de-aguas-pluviais-urbanas-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TRATA BRASIL; GO ASSOCIADOS. **Ranking do Saneamento 2025.** São Paulo: Trata Brasil / GO Associados, 2025. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/ranking-do-saneamento-2025/>. Acesso em: 18 ago. 2025.